



**Ofício Circular Condsef/Fenadsef nº 50/2023.**

Brasília-DF, 17 de julho de 2023.

Para: **Entidades Filiadas**

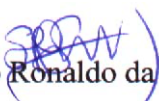
Assunto: **Estimativa de delegados(as) aos Congressos da Condsef/Fenadsef**

Prezados(as),

Conforme resolução do Conselho Deliberativo de Entidades - CDE, informamos em anexo o quadro geral com o número máximo que cada entidade filiada a Condsef/Fenadsef, poderá informar até o dia **20/07/2023**, a estimativa do total de delegados(as), que estará participando dos referidos congressos.

Neste sentido, solicitamos das nossas filiadas que observem o prazo limite **(20/07/2023)**, para comunicar oficialmente as suas estimativas de delegados(as).

Atenciosamente,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Diretor da Executiva da Condsef/Fenadsef